



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Resolução nº 04/2023 – Protocolo nº 1804/2023**  
PROCEDÊNCIA: **Mesa Diretora**  
ASSUNTO: **“Institui o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo Municipal para exercício 2024”.**  
RELATOR: **Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro**

### PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição da Mesa Diretora, que “institui o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo Municipal para exercício 2024”.

De acordo com o artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O presente Projeto de Resolução Lei tem como objetivo estabelecer o Plano Anual de Contratações da Câmara de Vereadores de Uruguaiana/RS para o ano de 2024, com o intuito de reunir as necessidades de contratações a serem realizadas dentro do lapso temporal de 12 meses, acompanhando cada sessão legislativa.

As contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo estão previstas no Anexo I da presente Resolução. Sendo assim, a presente normativa se encontra em consonância com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e às normas internas da Câmara Municipal de Uruguaiana sobre contratações e aquisições de bens.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2023.

**Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro**  
Relator

De acordo:

Contrário: